

**SERIM/IND – 0150/2025**

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

| <b>Indicação</b> | <b>Ementa</b>                               |
|------------------|---|
| 1111             | Educação Financeira nas Escolas Municipais. |

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODOLFO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA**  
SOROCABA - SP



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SEDU - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00011856/2025-15

**Interessado:** SGC - Expediente

**Assunto:** INDICAÇÃO SEDU

**Indicação nº:** 1111

**Assunto:** Educação Financeira nas Escolas Municipais.

**Vereador:** Rodolfo de Oliveira

À Divisão de Expediente  
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre a indicação do Vereador Rodolfo de Oliveira indicando Educação Financeira nas Escolas Municipais.

A Secretaria da Educação, informa que desde o início do ano de 2024 conta com o projeto “Jovens Empreendedores Primeiros Passos” (JEPP), em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O projeto atende a todos os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental que estão matriculados na rede municipal. O objetivo é incentivar as habilidades empreendedoras e desenvolver competências conforme o currículo escolar na formação de uma base sólida para que os jovens possam liderar o mundo moderno.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Melo Cardia Morais, Coord Plan Estrategico**, em 13/02/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretario**, em 13/02/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0285887** e o código CRC **B944CE13**.

Referência: Processo nº  
3552205.404.00011856/2025-15

SEI nº 0285887